

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Núcleo de Prevenção e Atendimento às Emergências Ambientais / PR"  
<nupaem.pr@ibama.gov.br>

Para: "reducaoderiscos@defesacivil.pr.gov.br" <reducaoderiscos@defesacivil.pr.gov.br>

Com Cópia: "Adinan Soares De Assuncao" <adinan.assuncao@ibama.gov.br>

Data: 13/04/2020 17:21

Assunto: Enc: Fluxograma IBAMA - Plano de Contingência; Retificação.

---

**De:** Núcleo de Prevenção e Atendimento às Emergências Ambientais / PR

**Enviado:** segunda-feira, 13 de abril de 2020 09:35

**Para:** [reducaoderiscos@defesacivil.pr.gov.br](mailto:reducaoderiscos@defesacivil.pr.gov.br)

**Cc:** Adinan Soares De Assuncao

**Assunto:** Fluxograma IBAMA - Plano de Contingência

**Prezados, bom dia!**

1. Em atenção a solicitação para que o IBAMA informe sobre o fluxograma de atendimento para ocorrências relacionadas à emergências ambientais, apresentamos a seguir:

1.1. A ocorrência é registrada através do SIEMA ([siema.ibama.gov.br/](http://siema.ibama.gov.br/));

1.2. A Coordenação Geral de Emergências Ambientais (CGEMA) do IBAMA/Sede (Brasília) abre processo no Sistema SEI! e encaminha para a Superintendência no Estado, acionando a Divisão Técnico-Ambiental (DITEC) e o Núcleo de Emergências Ambientais (NUPAEM);

1.3. O NUPAEM recebe o processo e contata as empresas envolvidas e demais instituições públicas relacionadas para obtenção de informações adicionais sobre a ocorrência, situação e andamento;

1.4. Caso a ocorrência esteja dentro das competências do IBAMA estabelecidas no Regimento Interno das Emergências Ambientais (RIEMA), o NUPAEM organiza equipe para atendimento; Equipe de campo é acionada e deslocada para o local. Caso a ocorrência não esteja no rol das competências do IBAMA, as informações obtidas junto às demais instituições e empresas são registradas no processo, que é encerrado em seguida;

- 1.5. No caso do atendimento em campo, a equipe realiza averiguação da situação para delimitação dos eventuais danos ambientais causados;
- 1.6. De acordo com a ocorrência (vazamento, incêncio, contaminação, poluição, e outras), é feito o acompanhamento das atividades de contenção dos danos e eventual destinação de resíduos;
- 1.7. Após o encerramento da emergência, os fatos são analisados e as devidas providências administrativas são encaminhadas (notificações, autuações, embargos e apreensões);
- 1.8. Os processos são instruídos e acompanhados pelo NUPAEM (recuperação dos danos), e reportados à CGEMA;
- 1.9. O processo é concluído.

2. Adicionalmente, especialmente em ocorrências no período noturno, finais de semana e feriados, os fatos podem ser comunicados através do seguintes telefones:

2.1. Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná:

**Luiz Antonio Corrêa Luchesi, Superintendente, (41) 98885-6553**

2.2. Divisão Técnico-Ambiental do IBAMA no Estado do Paraná:

**Eunice Lislaine Chrestenzen de Souza, Chefe de Divisão, (41) 98841-2680**

3. Para informações adicionais sobre os contatos do IBAMA relacionado ao tema "Emergências Ambientais", apresentamos os seguintes canais na internet:

**Endereço oficial da instituição: [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)**

---

**Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

IBAMA

---

*Clicar em: <QUEM É QUEM>; <Diretoria de Proteção Ambiental>; <Coordenação-Geral de Emergências Ambientais (Cgema)>.*

Naquele endereço, constam os seguintes contatos:

**Coordenadora-Geral de Emergências Ambientais: Fernanda Cunha Pirillo Inojosa**

Substituto(a): Marcelo Neiva de Amorim

Endereço: Ibama - SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Cep: 70818-900, Brasília/DF

Telefone: (61) 3316-1070 e (61) 3316-1656

E-mail: [emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br](mailto:emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br)

**Coordenação de Prevenção e Gestão de Riscos Ambientais (Cprev)**

Coordenadora de Prevenção e Gestão de Riscos Ambientais: Cristiane de Oliveira

Substituto(a): Flávia Alves de Lima Paiva

Endereço: Ibama - SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Cep: 70818-900, Brasília/DF

Telefone: (61) 3316-1070 e (61) 3316-1656

E-mail: [cristiane.oliveira@ibama.gov.br](mailto:cristiane.oliveira@ibama.gov.br) / [flavia.paiva@ibama.gov.br](mailto:flavia.paiva@ibama.gov.br)

**Coordenação de Atendimento a Acidentes Tecnológicos e Naturais (Coate)**

Coordenador de Atendimento a Acidentes Tecnológicos e Naturais: Marcelo Neiva de Amorim

Substituto(a): Sandro Bevílaqua Rangel

Endereço: Ibama - SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Cep: 70818-900, Brasília/DF

Telefone: (61) 3316-1070 e 3316-1656

E-mail: [marcelo.amorim@ibama.gov.br](mailto:marcelo.amorim@ibama.gov.br) / [sandro.rangel@ibama.gov.br](mailto:sandro.rangel@ibama.gov.br)

Sendo essas as informações para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

**Núcleo de Prevenção e Atendimento à Emergências Ambientais -**

**NUPAEM**

**IBAMA/PR**